Classe Única de Cotas do WHG Bewater Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 46.153.149/0001-01
(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **7**

Demonstração do resultado do exercício **8**

Demonstração do resultado abrangente **9**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

Classe Única de Cotas do WHG Bewater Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do WHG Bewater Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Classe"), administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Cotas do WHG Bewater Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento no exterior

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía 99,43% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento no exterior ("Fundo investido"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do Fundo Investido divulgada pelo seu respectivo administrador, sendo convertidas pela cotação dólar USD pela Taxa de Câmbio Referencial (D2) divulgada pela BM&FBOVESPA. Esse fundo investe substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais há parâmetros observáveis no mercado. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Recálculo da valorização das aplicações no Fundo Investido, com base nas cotas divulgadas pelo seu respectivo administrador; • Obtenção da carteira de investimentos e as últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis do Fundo Investido na data-base da nossa auditoria e avaliação, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, dos assuntos significativos que pudessem impactar os ativos da Classe; • Avaliação da rentabilidade obtida pela Classe no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações no Fundo Investido; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe, considerando as informações relevantes das normas aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, concluímos pela adequação da valorização das aplicações em cotas de fundo de investimento no exterior, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e

que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

WHG BEWATER GROWTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 46.153.149/0001-01

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2025		2024	
	Nota	Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		**41.395**	**100,04%**	**35.317**	**100,04%**
Caixa e Equivalentes de Caixa		**252**	**0,61%**	**424**	**1,20%**
Disponibilidade	**4**	**252**	**0,61%**	**424**	**1,20%**
Cotas de Fundos de Renda Fixa		252	0,61%	424	1,20%
Cota de Fundos de Investimentos	**5**	**41.143**	**99,43%**	**34.874**	**98,79%**
Cotas de Fundo Offshore		41.143	99,43%	34.874	98,79%
Despesas Antecipadas		**-**	**0,00%**	**19**	**0,05%**
Taxa de Fiscalização CVM		-	0,00%	19	0,05%
Total do Ativo		**41.395**	**100,04%**	**35.317**	**100,04%**
Passivo					
Circulante		**17**	**0,04%**	**15**	**0,04%**
Valores a pagar		**17**	**0,04%**	**15**	**0,04%**
Taxa de Administração		15	0,04%	15	0,04%
Taxa de Escrituração		2	0,00%	-	0,00%
Total do Passivo		**17**	**0,04%**	**15**	**0,04%**
Patrimônio Líquido	**8**	**41.378**	**100,00%**	**35.302**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		34.171	82,58%	24.753	70,12%
Custos relacionados à emissão de cotas		(69)	-0,16%	(69)	-0,20%
Lucros/ (prejuízos) acumulados		7.276	17,58%	10.618	30,08%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**41.395**	**100,04%**	**35.317**	**100,04%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

WHG BEWATER GROWTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 46.153.149/0001-01

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações dos resultados do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Cotas de fundos de investimento		**(3.021)**	**11.567**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		54	164
Resultado com cotas de fundo offshore		(3.075)	11.403
Demais despesas	**10**	**(321)**	**(285)**
Taxa de administração		(155)	(196)
Auditoria externa		(70)	(41)
Taxa de fiscalização CVM		(43)	(38)
Taxa de custódia		(18)	(9)
Taxa de escrituração		(16)	-
Taxa ANBIMA		(1)	(1)
Outras despesas		(18)	-
Resultado líquido do exercicio		**(3.342)**	**11.282**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

WHG BEWATER GROWTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 46.153.149/0001-01

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025
Resultado líquido do exercicio	(3.342)
Resultado abrangente total do período	**(3.342)**
Check	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WHG BEWATER GROWTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 46.153.149/0001-01

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Custos relacionados à emissão de cotas	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**9.670**	**(664)**	**(69)**	**8.937**
Integralização de cotas	**8.i**	15.083	-	-	15.083
Resultado líquido do exercício		-	11.282	-	11.282
Em 31 de dezembro de 2024	**8**	**24.753**	**10.618**	**(69)**	**35.302**
Integralização de cotas	**8.i**	9.418	-	-	9.418
Resultado líquido do exercício		-	(3.342)	-	(3.342)
Em 31 de dezembro de 2025	**8**	**34.171**	**7.276**	**(69)**	**41.378**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

WHG BEWATER GROWTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 46.153.149/0001-01

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	54	164
Taxa de administração	(155)	(196)
Auditoria externa	(70)	(41)
Taxa de fiscalização CVM	(24)	(57)
Taxa de custódia	(18)	(9)
Taxa de controladoria	(15)	-
Taxa de Escrituração	(14)	-
Consultoria	(3)	-
Taxa ANBIMA	(1)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(246)**	**(140)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de Cotas de Fundo em Participações	(9.344)	(16.468)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(9.344)**	**(16.468)**
Integralização de cotas	9.418	15.083
Caixa líquido das atividades de financiamento	**9.418**	**15.083**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(172)**	**(1.525)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	424	1.949
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	252	424
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(172)**	**(1.525)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

O WHG Bewater Growth I Fundo de investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("classe") é um fundo de investimento em participações, constituído em 21 de março de 2022 e iniciou suas atividades em 07 de dezembro de 2022 sob a forma de condomínio.

A classe é uma comunhão de recursos cujo objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio de investimento no ativo alvo. Em caráter suplementar, a classe também poderá buscar a valorização de suas cotas por meio de aplicação de recursos em outros ativos, de acordo com os critérios de composição e diversificação de carteira dispostos neste regulamento. Os objetivos de investimento da classe, bem como seus resultados passados, não caracterizam garantia, promessa ou sugestão de rentabilidade aos cotistas.

A classe é destinada exclusivamente a investidores profissionais e terá o prazo de duração de 8 (oito) anos contados da primeira integralização, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante proposta da gestora e aprovação pela assembleia geral. A assembleia geral poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o prazo de duração.

A gestão da carteira da classe compete à Wealth High Governance Capital Ltda. ("Gestora").

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela classe Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas normas previstas, incluindo a Instrução CVM nº 579/16 de 30 de agosto de 2016, e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM n° 175, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administradora e gestora da classe para emissão e divulgação em 29 de maio de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pela classe destaca-se:

WHG BEWATER GROWTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ nº 46.153.149/0001-01)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Demonstrações financeiras do findo exercício em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando especificado

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die".

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento de renda fixa com liquidez imediata.

d) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela classe, tendo como premissa que A classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

e) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundos de investimento em renda fixa, cujo preço é divulgado pelo administrador dos respectivos fundos investidos e cotas de fundo offshore, cujo preço é calculado com base no valor patrimonial, em dólar, sendo convertida para moeda nacional pela Taxa de Câmbio Referencial (D2) divulgada pela BM&FBOVESPA.

f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias). Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim representados:

	2025	2024
Cotas de fundos de investimento **(i)**	252	424
Total	**252**	424

(i) **Cotas de fundo de investimentos**

	2025			2024		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**
OT Soberano FI RF Referenciado DI	79,21	3.174,835453	252	152,40	2.782,74	424
Total	**79,21**	**3.174,835453**	**252**	**152,40**	**2.782,74**	**424**

(*) Valores expressos em reais.

5 Cotas de fundo offshore

A Bewater Growth Fund I L.P. (uma sociedade limitada de Delaware), foi formada como uma sociedade limitada parceria de acordo com as leis de Delaware e iniciou as operações em novembro de 2022.

O sócio geral é Bewater GP Growth Fund LLC (uma sociedade de responsabilidade limitada de Delaware). A Parceria está programada para terminar oito anos a partir do aniversário da última data de encerramento da Parceria, sujeita a prorrogação pelo Sócio Geral por até dois períodos adicionais de um ano, conforme declarado no Contrato de Parceria Limitada.

Para a precificação da classe, utiliza-se o valor patrimonial da cota fornecido pela Bewater GP Growth Fund, LLC, uma sociedade limitada de Delaware e General Partner do acordo de participação. Efetua-se a conversão para a moeda nacional pela Taxa de Câmbio Referencial (D2) divulgada pela BM&FBOVESPA.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a classe adquiriu 1.663.200 cotas no montante de R$ 9.344 da classe Offshore Bewater Growth Fund I L.P.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a classe adquiriu 3.472.947 cotas no montante de R$ 16.468 da classe Offshore Bewater Growth Fund I L.P.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da classe offshore foram auditadas pela Bakertilly e emitidas com relatório de auditoria, datado de 27 de março de 2026, sem modificação.

	2025			2024		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**
BEWATER GROWTH FUND I LP	6.283.849,85	6,547445	41.413	5.397.063	4,8439	34.874

Segue abaixo movimentação das cotas de fundo offshore:

	2025	**2024**
Saldo inicial	**34.874**	**7.003**
Resultado com aplicações em cotas offshore	(3.075)	11.403
Aplicação em cotas de fundo offshore	9.344	16.468
Saldo final	**41.143**	**34.874**

6 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos das classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos das classes é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada classe, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos das classes, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade da classe.

b) Fatores de risco

i. Risco de mercado

A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira da classe e, consequentemente, dos cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da classe pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

ii. Risco de liquidez

Os investimentos da classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) Sociedade(s) Investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento da classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização deles.

iii. Risco de crédito

Os ativos da carteira da classe estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira da classe e dos cotistas.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda dos valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição do Ativo Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade dos valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo; ou (b) alienar esses valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Patrimônio líquido

i. Subscrição e integralização

A classe é constituída por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma escritural e serão nominativas (“cotas”).

Após a subscrição de cotas por qualquer cotista, a classe, sem qualquer necessidade de aprovação prévia em assembleia geral, poderá captar recursos adicionais para investimento no ativo alvo, no valor de até R$

150.000 ("capital autorizado"), por meio de orientação da gestora à administradora para a emissão de novas cotas e realização de oferta subsequente da classe, mediante celebração de ato único da Administradora, sem necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas.

A primeira integralização em 07 de dezembro de 2022, foi de 16.625 cotas no montante de R$ 1.663.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram integralizadas 94.174 cotas no montante de R$ 9.418 (2024: 150.820 cotas no montante de R$ 15.083), conforme demonstrado no quadro das mutações do patrimônio líquido, na rubrica de "Integralização de cotas".

ii. Custos relacionados à emissão de cotas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a classe não reconheceu custos de emissão de cotas, demonstrados na rubrica "custos relacionados à emissão de cotas" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido".

iii. Amortização

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de participação no Ativo Alvo, conforme orientação do conselho consultivo e aprovação da Gestora, sendo certo que após a recomendação, caso a classe possua liquidez suficiente, a Administradora deverá proceder com amortização aos cotistas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data da recomendação. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes

A assembleia geral poderá determinar à administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da classe e inexistência de caixa disponível, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários de emissão do ativo alvo e/ou de outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da classe tratadas neste regulamento, na legislação e na regulamentação aplicáveis.

iv.Resgate

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação antecipada da classe, conforme deliberação pela assembleia geral de cotistas.

v.Ambiente de negociação das cotas

A classe possui suas cotas negociadas na forma escritural.

vi. Evolução e rentabilidade

Período findo em	Valor da cota*	Rentabilidade (%)
31 de dezembro de 2025	121,10	(15,09%)
31 de dezembro de 2024	142,63	295,01%

(*) Valor expresso em reais.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.
A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da integralização de cotas.

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Wealth High Governance Capital Ltda.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

10 Encargos

Os encargos e despesas debitados a classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	155	0,43%	196	1,08%
Auditoria externa	70	0,19%	41	0,23%
Taxa de fiscalização CVM	43	0,12%	38	0,21%
Taxa de custódia	18	0,05%	9	0,05%
Taxa de escrituração	16	0,04%	-	0,00%
Taxa de controladoria	15	0,04%	-	0,00%
Consultoria	3	0,01%	-	0,00%
Taxa ANBIMA	1	0,00%	1	0,01%
Total	**321**	**0,88%**	**285**	**1,58%**
Patrimônio líquido médio	**36.360**		**18.195**	

i.Remuneração da Administradora

A taxa de administração compreende todos os serviços relacionados à manutenção e funcionamento da classe, incluindo custódia, controladoria e escrituração, mas não incluindo serviços de consultoria especializada, auditoria independente da classe, tampouco taxas cobradas pela CVM ou entidades autorreguladoras.

Pelos serviços de administração fiduciária, custódia e controladoria, a administradora fará jus a uma remuneração correspondente a 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 15 (quinze mil reais), corrigido anualmente com base na variação positiva do IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização ("Remuneração da administradora").

Pelos serviços de escrituração a administradora fará jus a uma remuneração correspondente ao número de cotistas multiplicado pelo respectivo valor por cotista, nos termos da tabela abaixo, observado o valor mínimo mensal de R$ 2 (dois mil reais), corrigido anualmente com base na variação positiva do IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de eventuais, a partir da primeira integralização.

Número de Cotistas	**Valor por cotista (a.m.)** *
Até 2.000	R$ 1,15
Entre 2.001 e 10.000	R$ 0,85
Entre 10.001 e 50.000	R$ 0,30
Acima de 50.001	R$ 0,10

*valores em reais.

A remuneração do escriturador será acrescida, quando aplicável, dos seguintes custos variáveis: (i) valor pelo envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações, com custo unitário de R$ 0,05 (cinco reais) por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais; (ii) valor pelo cadastro de cotistas no sistema de escrituração do custodiante, com custo unitário de R$ 0,05 (cinco reais) por cadastro, nos casos em que as cotas forem escriturais; e (iii) valor pelo envio dos extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente, com custo unitário de R$ 0,01 (um real), acrescido de eventuais custos com postagens.

Será devida à administradora uma remuneração única equivalente a R$ 20 (vinte mil reais) a título de estruturação da classe e de implantação da classe no sistema de passivo, a ser paga na primeira data de pagamento da taxa de administração, observado que o valor da taxa de estruturação aqui prevista não consumirá o valor mínimo mensal da remuneração da administradora.

ii.Custódia e Tesouraria

Remuneração do custodiante. Os serviços de custódia e tesouraria da classe será prestada pelo custodiante, o qual fará jus a uma remuneração correspondente a 0,045% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido da classe, observado o valor mensal mínimo de R$ 6,5 a ser descontada da taxa de administração, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro de transações com títulos e valores mobiliários e investimentos operacionais devidas pela classe. Para fins de esclarecimento, a remuneração do custodiante aqui prevista é

abrangida pela taxa de administração. Caberá à administradora repassar ao custodiante o montante a ele devido em razão dos serviços prestados a classe.

Não serão cobradas taxas de Gestão e/ou de Performance da classe.

11 Alterações estatutárias

Não há ato societário no exercício em 31 de dezembro de 2025 e 2024 que deva ser informado.

12 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre a classe:

i. Mensalmente, mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I da Instrução ICVM 175;

ii. Trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J da Instrução ICVM 175;

iii. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem: a) as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente; e b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K da Instrução ICVM 175;

iv. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;

v. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia ordinária de cotistas; e

vi. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia ordinária de cotistas.

13 Informações Tributárias

A classe, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei n° 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 89 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

De acordo com a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica ("come-cotas") do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de Maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira da classe.

14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

A Administradora e os responsáveis pela governança da classe consideram que os honorários de auditoria da classe são compatíveis com os de mercado, não geram dependência do auditor e não afetam a sua independência profissional. Adicionalmente, não são relevantes no contexto das demonstrações financeiras da classe e estão sendo registrados na rubrica de despesas com auditoria e custódia.

15 Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor da classe.

16 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto nas notas explicativas nº 9 e 10, no exercício em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas a classe.

Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos/passivos financeiros**
XP Investimentos CCTVM S.A.	Administradora	Taxa de administração
Wealth High Governance Capital Ltda.	Gestora	Taxa de Gestão

17Eventos subsequentes

Não há qualquer evento subsequente que deva ser informado.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07